



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2021/JUCEMAT
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2023/00510
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019/SEPLAG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUOS DE TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE OFICIAL GERAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E A ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por meio da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78049-090, inscrita no CNPJ 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Presidente MANOEL LOURENCO DE AMORIM SILVA, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e de outro lado a empresa de outro lado à Empresa ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, doravante denominada simplesmente Contratada, localizada à Rua Gerônimo Thives nº 196, sala 01 Cidade de Barreiros, cidade de São José, CEP: 88.117-290 inscrita no CNPJ sob o nº 02.531.343/0001-08, neste ato representado por pela responsável pela administração e representação da empresa a Sra. FERNANDA MARIA PEREIRA, residente à rua Quinze de Novembro nº 150 , Apto1108 Bloco B, Campinas CEP 88.101-440 município de São José, Santa Catarina SC, portadora da cédula de identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED], considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº JUCEMAT-PRO-2023/00510, resolvem celebrar o 4º Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 01/12/2023 até 30/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá – MT 31 de outubro de 2023.

MANOEL LOURENCO DE AMORIM SILVA: [REDACTED]
Assinado de forma digital por MANOEL LOURENCO DE AMORIM SILVA: [REDACTED]
Dados: 2023.11.06 14:35:58 -04'00'
MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
PRESIDENTE
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

FERNANDA MARIA PEREIRA CESCONETTO DOS SANTOS: [REDACTED]
Assinado de forma digital por FERNANDA MARIA PEREIRA CESCONETTO DOS SANTOS: [REDACTED]
Dados: 2023.11.04 19:08:59 -03'00'
FERNANDA MARIA PEREIRA
Representante legal da empresa
ADSERVI - Administradora de serviços Ltda.

Testemunhas:

Assinatura:
Nome completo:

Assinatura:
Nome completo:

PORTARIA Nº 550/2023 - REIT

Torna sem efeito portaria publicada

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 792/2023-PRAD/ATA/UNEMAT, datado de 20.03.2023.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 433/2023 - REIT, datado de 13.03.2023, que reconheceu o Vínculo Contratual do Servidor WILBUM DE ANDRADE CARDOSO, matrícula nº. 53748, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o Cargo de Professor Auxiliar I, pelo período de **03/04/1995 a 24/06/1998**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 22/03/2023 11:31)

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

Protocolo 1512154

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º. 009/2020 - MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS - CORREIOS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
OBJETO: Tem por objeto a prorrogação da prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão, conforme art. 62, § 3, II, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 57, Inciso II, da lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O prazo da prorrogação é de 12 (doze) meses, **09/11/2023 a 09/11/2024**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07 de Novembro de 2023.

ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. EDUARDO ALVES CORREA - HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO/ FABIANO SANTANA PIRES REIS. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Protocolo 1511781

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 004/2021/ JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.531.343/0001-08.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 01/12/2023 até 30/11/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte 15010000.

VALOR GLOBAL: R\$ 83.546,76 (oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2023.

PROCESSO SIGADOC Nº: JUCEMAT-PRO-2023/00510

ASSINAM: Pela Contratante, **Manoel Lourenço de Amorim Silva** e pela contratada **Fernanda Maria Pereira Cesconetto dos Santos**.

A integral do 4º Termo Aditivo do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.juceemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1511792

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2022/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 035/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **BR SURGICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 29.061.519/0001-61**.

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo MTSAUDE-PRO-2023/03126.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **10/08/2023 a 09/08/2024**.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e BR SURGICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / MARCELO BONINI /CONTRATADA.

Protocolo 1511905

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2021/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 030/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SANTA ROSA - CNPJ nº 07.724.169/0001-33**.

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo 321626/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **15/02/2023 a 14/08/2023**.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SANTA ROSA / EDSON PACCE /CONTRATADA.

Protocolo 1511933

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2021/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 030/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SANTA ROSA - CNPJ nº 07.724.169/0001-33**.

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo 321626/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **15/08/2023 a 14/08/2024**.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SANTA ROSA / EDSON PACCE /CONTRATADA.

Protocolo 1511957

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2023/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 018/2023, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **INTERFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA - CNPJ: 26.476.336/0001-19**.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2023/02805, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **19/08/2023 a 18/08/2024**.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE / INTERFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA / KELVIA KARINA DA COSTA / CONTRATADA.

Protocolo 1511996